

## ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1018816-44.2016.8.26.0554

### UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA E OUTRAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2017, às 11h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA E OUTRAS, LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite junto à 07ª Vara Cível da Comarca Santo André do Estado de São Paulo, autos nº: **1018816-44.2016.8.26.0554** deu continuidade aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, anteriormente suspensa, na Sede das Recuperandas localizada à Avenida dos Estados, nº 6.144, Centro, Município de Santo André – Estado de São Paulo, CEP 09290-520, cujos credores presentes assinaram a lista de presença em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

Em princípio, o representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Luana Canellas, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o número 375.718, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelo advogado das Recuperandas Dr. Roberto Carlos Keppler, OAB/SP nº 68.931, o representante da Administradora Judicial e a secretária.

Na sequência o representante da Administradora Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação, e esta independer de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia. Pela mesma razão foi dispensada a leitura do edital de convocação.

Na sequência o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado das Recuperandas Dr. Roberto Carlos Keppler, que esclareceu que a tratativa com os credores para venda da UPI do Nordeste não se efetivou e que esta sendo examinada neste momento uma nova proposta de aquisição do controle



acionado na companhia, que segue anexa a esta ata. Pede a juntada também de laudo de avaliação de estoque de silicato de magnésio da Mineração Morro Azul Ltda, empresa controlada pela proponente de modo a demonstrar sua capacidade econômica. Esclarece também que o proponente condiciona a aquisição as recuperandas estarem em atividade.

As Recuperandas solicitaram o prazo de 15 dias para juntada do modificativo ao plano de recuperação judicial, ou seja, até o dia 16 de junho de 2017 e suspensão da assembleia com prosseguimento no dia 17 de julho de 2017, mesmo horário e local.

Após as explanações, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes.

O Sr. Fernando representante de alguns credores, entre eles Lubrificantes Fenix, solicitou que constasse em ata que o descumprimento do prazo de juntada do modificativo conduziria a quebra da empresa.

Após os esclarecimentos, o representante da Administradora Judicial iniciou a votação da suspensão ou não da assembleia geral de credores, com retomada dos trabalhos no dia 17 de julho de 2017, no mesmo horário e local, e entrega do modificativo ao plano na data máxima de 16 de junho de 2017, apurando-se o seguinte resultado:

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
	RESRA 1									
Credores Classe I (Trabalhistas)	25	460.496	-	-	25	460.496	0,00%	0,00%	100,00%	460.495,84
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	52.957.658	1	435.413	6	52.522.245	0,00%	0,00%	100,00%	52.522.245
Credores Classe IV (Micro/EPP)	2	376.683	-	-	2	376.683	0,00%	0,00%	100,00%	376.683
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>34</b>	<b>53.794.836,58</b>	<b>1</b>	<b>435.413,45</b>	<b>33</b>	<b>53.159.423,13</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>53.359.423,13</b>

Diante deste cenário, a proposta restou aprovada, com retomada dos trabalhos no dia 17 de julho de 2017, no mesmo horário e local.

O HSBC solicitou juntada de ressalva de reserva de direitos a ata que foi deferida pela mesa.

Na sequência, nada mais havendo a tratar, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretária a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Santo André, 26 de Maio de 2017.



---

**Laspro Consultores Ltda.**  
**Administradora Judicial**



---

**Luana Canellas**  
**Secretária**



---

**Roberto Carlos Keppler**  
**Advogado da Recuperanda**  
**p.p Daniel Jorge Cardozo OAB/SP nº 328.717**



---

**Credor Classe I: Adeilda Magalhães Moura**





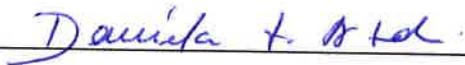
---

**Credor Classe I: Adriano Soares da Silva**



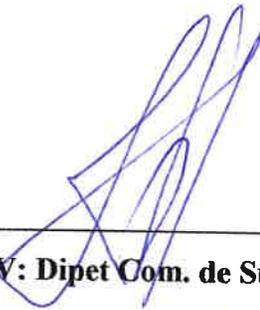
---

**Credor Classe III: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS**



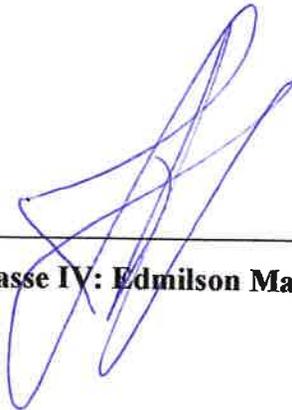
---

**Credor Classe III: HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo**



---

**Credor Classe IV: Dipet Com. de Sucata Plástica Ltda – Me.**



---

**Credor Classe IV: Edmilson Martins da Nobrega - Me**

**GRUPO UNINA**

**Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial**

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	25	460.496	-	-	25	460.496	-	-	25	460.495,84
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	52.957.658	1	435.413	6	52.522.245	-	-	0,00%	0,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	2	376.683	-	-	2	376.683	-	-	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>34</b>	<b>53.794.836,58</b>	<b>1</b>	<b>435.413,45</b>	<b>33</b>	<b>53.359.423,13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>53.359.423,13</b>
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

REGRA

1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'DIA'.

**GRUPO UNNA**  
**Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial**

Quadro Resumo - Quórum	n° de Credores		Crédito Total por Classe		Habilitações		Quórum	
	Credores	%	Classe	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
<b>Credores Classe I (Trabalhistas)</b>	68	100,00%	1.541.475,47	460.495,84	25	29,87%	25	460.495,84
			100,00%	29,87%	36,76%		36,76%	29,87%
<b>Credores Classe II (Garantia Real)</b>	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
			0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
<b>Credores Classe III (Quirografários)</b>	208	100,00%	102.720.455,25	54.100.841,14	15	7,21%	7	52.957.658,08
			100,00%	52,67%	7,21%		3,37%	51,56%
<b>Credores Classe IV (Micro/EPP)</b>	87	100,00%	2.391.861,62	671.948,91	4	4,60%	2	376.682,66
			100,00%	28,09%	4,60%		2,30%	15,75%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>363</b>		<b>106.653.792,34</b>	<b>55.233.285,89</b>	<b>44</b>		<b>34</b>	<b>53.794.836,58</b>
	100,00%		100,00%	51,79%	12,12%		9,37%	50,44%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the letters 'M' and 'D' visible.